



Ministério da Educação
Instituto Federal do Espírito Santo
Campus de Alegre

PORTARIA N.º 381, DE 5 DE AGOSTO DE 2022

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO – CAMPUS DE ALEGRE, nomeado por meio da Portaria n.º 1.993, de 22 de novembro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 23 de novembro de 2021, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria n.º 1.070, de 5 de junho de 2014, e considerando o contido no Processo n.º 23149.000312/2019-52,

RESOLVE:

Art. 1º O art. 1º da Portaria n.º 385, de 10 de julho de 2019, passa a vigorar com a seguinte redação:

" Art. 1º Determinar que a servidora ROSANA CARVALHO DIAS VALTAO, Matrícula SIAPE nº 1813616, acompanhe e fiscalize, na qualidade de Gestora, a execução do Contrato nº 11/2019, entre esta Instituição e AMBRINE DINIZ DE PASCHOA 14518173716, como CONCESSIONÁRIA, referente à concessão onerosa de uso de espaço físico pertencente ao Campus de Alegre do Ifes, destinado à instalação de uma cantina, localizada próximo ao internato, para comercialização de produtos alimentícios (lanches), para atender a demanda de alunos, servidores, terceirizados e visitantes, tendo como fiscal técnico o servidor ROBSON VENANCIO DA PASCHOA, Matrícula SIAPE nº 1101694 e substituta do fiscal técnico a servidora TATIANE MOULIN, Matrícula SIAPE nº 2081503." (NR)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Sistema de Gestão e Geração de Documentos (GeDoc).

ROMULO MATOS DE MORAES
Diretor-Geral